

Diário Oficial do Estado - 11/11/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 6-10-2010

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n. 988/06 e nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo 2ª Subdefensoria 3501/10, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para, com prejuízo de suas atribuições normais, participar das audiências concentradas para a avaliação da situação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento institucional, na Unidade de Pinheiros, nos dias 07 e 21 de outubro de 2010.

De 9-11-2010

Regulamenta a participação de Defensores Públicos na entrega de livros, a realizar-se em 19 de novembro de 2010, em Serra Azul – São Paulo, decorrente da Campanha Permanente de doação de livros para presídios

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a Campanha Permanente de Doação de Livros para Presídios de iniciativa do Núcleo Especializado em Situação Carcerária, da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa e da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que arrecadou milhares de livros na Capital, Grande São Paulo e Interior, e que tem o objetivo de contribuir para a formação intelectual e educacional dos presos;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de Defensores Públicos na entrega de livros decorrente da Campanha Permanente de Doação de Livros para Presídios, que se realizará no dia 19 de novembro de 2010, das 08 às 12 horas, na Penitenciária II de Serra Azul, situada na Rodovia Abraão Assed, Km 28,70 – Serra Azul — São Paulo – CEP: 14230-000.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, para o endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 16 de novembro de 2010, às 18hs, constando e-mail e telefone celular do interessado.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, telefone 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos será realizado sorteio entre os interessados.

§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Regional de Ribeirão Preto, em razão do local de realização do evento.

§ 4º. Dentre os Defensores Públicos participantes, um será designado para organizar a atuação da Defensoria Pública no evento e certificar o exercício da atividade pelo restante.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I. Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 9-11-2010

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Renan Oliveira Zanetti para, com prejuízo de suas atribuições normais, atuar na Unidade Pinheiros da Regional Norte Oeste da Capital, no dia 18 de novembro de 2010.

De 10-11-2010

Considerando as exonerações de Oficiais de Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de realização de processo de remoção a pedido para maior estabilização da carreira;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar 1050/08 e no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 988/06, define:

Artigo 1º - A remoção a pedido dos Oficiais de Defensoria Pública far-se-á mediante requerimento endereçado à Defensora Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 16/11/2010, às 18 horas.

Parágrafo primeiro - O requerimento deverá ser encaminhado via email drh@defensoria.sp.def.br com a indicação de três vagas pretendidas na ordem de preferência, conforme anexo I.

Parágrafo segundo - A inscrição, se aceita, será confirmada via email pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo terceiro - Deverão requerer a remoção a pedido somente aqueles que desejarem a alteração de lotação para outra Defensoria Pública Regional ou para outra Unidade da mesma Defensoria Pública Regional.

Artigo 2º - A remoção a pedido será realizada nas dependências do Departamento de Recursos Humanos no dia 17 de Novembro de 2010, às 15 horas.

§ 1º - Após a apuração dos pedidos, o interessado será contatado por email ou telefone pelo Departamento de Recursos Humanos, quando será informado sobre as opções de vagas disponíveis.

§ 2º - Caso haja interesse pela vaga, deverá o Oficial encaminhar novo email manifestando sua vontade ao Departamento de Recursos Humanos, imediatamente após o contato referido no parágrafo anterior.

§ 3º - não havendo resposta imediata ao contato referido no §1º deste artigo, o pedido de remoção será considerado prejudicado.

Artigo 3º - No processo de remoção a escolha respeitará a lista de antiguidade da Carreira de Oficial de Defensoria Pública publicada no dia 17 de Julho de 2010 no DOE, devendo o mais antigo realizar sua opção por primeiro, seguindo-se aos demais, sucessivamente.

Artigo 4º - As vagas abertas a todos os Oficiais de Defensoria Pública para o processo de remoção a pedido são as seguintes:

I - Defensoria Pública Regional Norte/Oeste - 01 vaga

Unidade Santana - 01

II - Defensoria Pública Regional Infância e Juventude – 01 vaga

Regional Infância e Juventude - 01

III - Defensoria Pública Regional Santos - 01 vaga

Unidade Santos - 01

IV - Defensoria Pública Regional Registro - 01 vaga

Unidade Registro - 01

V - Defensoria Pública Regional Leste - 03 vagas

Unidade Itaquera – 01

Unidade São Miguel Paulista - 02

VI - Defensoria Pública Regional Criminal - 02 vagas

VII - Primeira Subdefensoria Pública Geral - 01 vaga

Unidade Núcleos Especializados - 01

VIII - Administração Superior - 05 vagas

Artigo 5º - A classificação nas vagas da Administração Superior se dará por Ato do Coordenador Geral de Administração, após proposta do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único - a proposta do Departamento de Recursos Humanos se baseará em análise curricular e entrevistas, que buscará a melhor adequação das experiências profissionais do Oficial de Defensoria às atividades dos órgãos administrativos.

Artigo 6º - O Oficial de Defensoria Pública que for removido terá exercício na nova Regional/Órgão de classificação no próximo dia útil, condicionado ao exercício do Oficial de Defensoria Pública substituto.

Parágrafo único - Os oficiais de que trata o artigo 5º deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, após convocação.

Artigo 8º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, Oficial de Defensoria desta DPE - classificado na Regional _____, vem, respeitosamente, à presença de Vossa

Senhoria requerer

REMOÇÃO, com preferência para as seguintes unidades:

1ª Opção: _____

2ª Opção: _____

3ª Opção: _____

Telefones de Contato para confirmação da vaga:

(0xx...) ____-____ (celular)/(0xx...) ____-_____

Nestes termos,

P. Deferimento

Local e data, _____.

Oficial

De 10-10-2010

Cessando a designação da Defensora Pública Juliane Tagami para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados domingos e feriados, com fundamento no art. 19, XII da LC 988/2006 c/c arts 4º, I e art. 5º, “a” da Del. CSDP nº 109/2008, com efeitos a partir de 09/11/2010.

Cessando a designação da Defensora Pública Mônica de Melo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente ao atendimento especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, II c/c art. 5º, “b” da Del. CSDP nº 109/2008, com efeitos a partir de 01/11/2010.

Cessando a designação da Defensora Pública Mônica de Melo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Del. CSDP 109/2008, com efeitos a partir de 01/11/2010.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Processo: nº 1684/2010

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados as condições de realizarem Estágio Curricular, nos termos da Legislação Nacional e das Normativas Internas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 7 de abril de 2010.

Parecer jurídico: Parecer ADPG nº 73/2010.

Data de Assinatura: 7 de abril de 2010.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Termo Bilateral de Rescisão Contratual

Processo EDEPE n.º 30/2007

GDOC: 18555-445406/2007

Interessada: Páginas & Letras Editora e Gráfica Ltda.

Objeto: Rescisão bilateral e amigável do contrato EDEPE n.º 02/2008, firmado em 05 de maio de 2008, e seu respectivo termo aditivo, firmado em 05 de agosto de 2009.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2010

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 10-11-2010

Processo 2636/2010

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição de bebedouros.

Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002,

combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, homologo o resultado do Pregão nº 30/2010 e adjudico o seu objeto à empresa:

Comercial Layu Ltda. - EPP

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa:

Comercial Layu Ltda. - EPP: Valor Total R\$ 40.800,00, com a ressalva de que para efetivação de qualquer despesa deverá ser providenciada Nota de Reserva antecipadamente.

Despachos do Coordenador Auxiliar, de 8-11-2010

Deferindo:

o pedido de FABIANO ALVES HENRIQUES, 21.671.665-2, de averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 1º/6/09 a 29/7/10, fazendo efeito para todos os fins, nos termos do Processo DRH nº. 4807/2010;

o pedido de FELIPE CAPRA DA CUNHA LOPES, 10.879.165-8, de averbação do tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 1º/2/08 a 31/5/08 e de 1º/7/08 a 26/11/09, fazendo efeito para fins de aposentadoria, nos termos do Processo DRH nº. 97/2010;

o pedido de JAIME LEITAO DA SILVA FILHO, 22.948.743-9, de averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no período de 15/7/09 a 4/5/10, fazendo efeito para todos os fins, nos termos do Processo DRH nº. 4806/2010;

o pedido de JULIANA ALVES DE ALMEIDA, RG. 34.557.050-9, de averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério Público Federal, no período de 30/11/07 a 24/11/09, fazendo efeito para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Processo DRH nº. 75/2010;

o pedido de VANESSA BOIATI, 32.471.067-7, de averbação do tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social, no períodos de 1º/7/99 a 30/4/07, fazendo efeito para fins de aposentadoria, nos termos do Processo CGA.DP nº. 1539/2007.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de novembro de 2010, das 09 às 16, na rua Boa Vista, 200:

Aparecido Eduardo dos Santos

Bruna Molina Hernandez

Tatiana Belons Vieira

Juliana Maria Callegari Davansso

Juliana Araújo Lemos da Silva Machado

Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza

Roseleine Aparecida da Silva

Taissa Nunes Vieira Pinheiro

Ricardo Cesar Franco

Ricardo Gabriel Gomes Pedreira

Bruno Shimizu

Lucas Pampana Basoli

Lucio Mota do Nascimento

Pauta:

Comunicações da Coordenação

Seminário Mês da Consciência Negra

Manifestações dos Colaboradores.

Procedimentos Administrativos:

41/2010

Interessado: E. D do N.

Assunto: Discriminação à Pessoa com Deficiência Física

Relatora: Dra. Juliana Maria Callegari Davansso

47/2010

Interessado: M. F. de O.

Assunto: Discriminação por Orientação Sexual

Relatora: Dra. Juliana Maria Callegari Davansso

62/2010

Interessado: M. J. de C.

Assunto: Discriminação Racial

Relatora: Dra. Bruna Molina Hernandez

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberação CSDP nº 202, de 5-11-2010

Altera a Deliberação CSDP nº 109 de 19 de dezembro de 2008

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Delibera:

Artigo 1º. Revoga-se o inciso XXVII do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de Dezembro de 2008.

Artigo 2º. Altera-se a alínea b do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de Dezembro de 2008, que passa a dispor:

Artigo 5º. (...)

...

b) incisos II, V, VI, IX, XIV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV: 15% (quinze por cento) a cada mês;

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigência na data de sua publicação.

Pauta da 212ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 12/11/2010, 09h30min

Local: Sala de Reuniões - Rua Boa Vista, nº 103, 7º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 261/10

Interessado: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06.

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2010.

CSDP nº 264/10

Interessado: Antonio José Maffezoli Leite

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho Superior.

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2010.

CSDP nº 355/10

Interessado: Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Assunto: Pedido de abertura para inscrição de Coordenador e membros do Núcleo Especializado.

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

Clique aqui para visualizar a RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

CORREGEDORIA-GERAL

Despachos da Corregedora-Geral, de 10-11-2010

Expediente CGDP n.º 081/2007 - CAEP

Tendo em vista o decurso do prazo de três anos previsto no § 3º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 50, de 11 de outubro de 2007, declaro cessadas, na presente data, as participações dos seguintes Defensores Públicos para atuarem como Relatores da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório:

1. Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios
2. Claudio Lucio De Lima
3. Denise De Souza Silva Caetano De Mello
4. Gediel Claudino De Araújo Junior
5. Kathya Beja Romero
6. Maria Alice Packness Oliveira De Macedo
7. Paulo Fernando De Andrade Giostri
8. Ricardo Luiz Mantovani

Determino a convocação do Defensor Público Francisco Romano, cujo prazo de participação ainda não se encerrou, para a reunião que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2010, às 11 (onze) horas, na sede da Corregedoria-Geral. Caso não possa comparecer, deverá comunicar antecipadamente sua ausência pelo e-mail corregedoria@defensoria.sp.def.br, com a devida justificativa.

Comunicado CGDP 22, de 9-11-2010

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, comunica que:

a) foram deferidos os pedidos de inscrição dos seguintes Defensores Públicos: Adriana Mayer

dos Santos, Alessandra Pereira de Melo, Alexandro Pereira Soares, Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré, Ana Rita Souza Prata, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Bruna Simões, Cristina Victor Garcia, Danilo Kazuo Machado Miyazaki, Débora de Vito Oriolo, Eduardo Januário Newton, Eduardo João Rá, Fabiana Ferraz Luz Mihich, Fabiano Brandão Majorana, Fabrício Pereira Quintanilha, Felipe Pires Pereira, Fernanda Chammas, Fernando Rodolfo Mercedes Moris, Filovalter Moreira dos Santos Júnior, José Henrique Golin Matos, José Luiz de Almeida Simão, Juliana Saad, Júlio César Tanone, Kathya Beja Romero, Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga, Luis Guilherme Pereira Delledono, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luís Marcelo Mendonça Bernardes, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Luiz Raskovski, Marco André de Freitas, Marcus Vinicius Ribeiro, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Maria Beatriz de Alcântara Sá, Maricy Rehder Coelho Camara, Monica Godano Schlodtmann, Noadir Marques da Silva Júnior, Patricia Biagini Lopes, Paulo Fernando de Andrade Gostri, Priscila Simara Novaes, Rafael Bessa Yamamura, Rafael de Souza Miranda, Ricardo César Franco e Volney Santos Teixeira;

b) foi indeferida a inscrição da Defensora Pública Tatiana Semensatto de Lima Costa, em razão do não preenchimento do requisito estabelecido no § 2º do art. 5º, da Deliberação CSDP nº 50 de 11/10/2007 (redação dada pela Deliberação CSDP nº 158, de 12/3/2010);

c) foi aceita a desistência apresentada pelo Defensor Público Jamal Chokr;

d) realizado o sorteio público aos 08 de novembro de 2010, às 11 (onze) horas, na Sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situada na Rua Boa Vista nº 200, 4º andar, a Comissão ficou assim composta:

I - como relatores titulares, os seguintes Defensores Públicos:

1. Adriana Mayer dos Santos; 2. Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré; 3. Betania Devechi Ferraz Bonfá; 4. Cristina Victor Garcia; 5. Débora de Vito Oriolo; 6. Eduardo João Rá; 7. Fabrício Pereira Quintanilha; 8. Felipe Pires Pereira; 9. Juliana Saad; 10. Júlio César Tanone; 11. Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva; 12. Luís Marcelo Mendonça Bernardes; 13. Luiz Raskovski; 14. Ricardo César Franco;

II - como suplentes, os seguintes Defensores Públicos: 1. Fabiana Ferraz Luz Mihich; 2. Kathya Beja Romero; 3. Luis Guilherme Pereira Delledono;

e) ficam os relatores titulares convocados para comparecerem à primeira reunião, marcada para o dia 02 de dezembro de 2010, às 11 (onze) horas, na sede da Corregedoria-Geral. Caso algum membro não possa comparecer, deverá comunicar antecipadamente sua ausência pelo e-mail corregedoria@defensoria.sp.def.br, com a devida justificativa.

Comunicado CGDP 23, de 10-11-2010

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, comunica que, tendo em vista a desistência apresentada pelo Defensor Público Luís Marcelo Mendonça Bernardes, foi convocada a primeira suplente, Fabiana Ferraz Luz Mihich e, para a terceira vaga de suplente, foi sorteado o Defensor Público Volney Santos Teixeira.

A Comissão ficou assim composta:

I - como relatores titulares, os seguintes Defensores Públicos:

1. Adriana Mayer dos Santos; 2. Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré; 3. Betania Devechi Ferraz Bonfá; 4. Cristina Victor Garcia; 5. Débora de Vito Oriolo; 6. Eduardo João Rá; 7. Fabiana Ferraz

Luz Mihich 8. Fabrício Pereira Quintanilha; 9. Felipe Pires Pereira; 10. Juliana Saad; 11. Júlio César Tanone; 12. Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva; 13. Luiz Raskovski; 14. Ricardo César Franco;

II - como suplentes, os seguintes Defensores Públicos: 1. Kathya Beja Romero; 2. Luis Guilherme Pereira Delledono; 3. Volney Santos Teixeira.

Ficam os relatores titulares convocados para comparecerem à primeira reunião, marcada para o dia 02 de dezembro de 2010, às 11 (onze) horas, na sede da Corregedoria-Geral. Caso algum membro não possa comparecer, deverá comunicar antecipadamente sua ausência pelo e-mail corregedoria@defensoria.sp.def.br, com a devida justificativa.